

# PAUTA

## 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 19.09.2022 Segundo Período da Sessão Legislativa de 2022

### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

#### 1.1 Verificação do *Quorum*

#### 1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

#### 1.3 Expediente do Executivo:

- **Ofícios** subscritos pelo **Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira**, ao **Presidente desta Casa**, em resposta às seguintes proposições:

- **Ofício n.º 617/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento n.º 55/2022** de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes, encaminhando memorando n.º 214/2022 do Secretário Municipal de Defesa Social, Leonardo de Souza Vilela, a qual encaminha anexa documentação de prestação de contas do Consep dos últimos 05 (cinco) anos.

- **Ofício n.º 618/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento n.º 75/2022** de autoria da Vereadora Kátia Goyatá encaminhando anexo o ofício n.º 189/2022, de autoria do Sr. Evandro Lúcio Corrêa, Secretário Municipal de Educação.

- **Ofício n.º 637/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento n.º 64/2022** de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade encaminhando informações da Secretara de Saúde, no qual informa que o Governo Federal já fez o repasse

referente ao recurso do agente comunitário, cujo piso salarial foi previsto no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); referido repasse foi pago em julho, retroagindo efeitos financeiros dos meses de maio e junho.

- **Ofício n.º 638/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 74/2022** de autoria do Presidente Jaime Daniel, **por intermédio do qual requer prorrogação do prazo para resposta, considerando o grande número de informações a serem levantadas.**

- **Ofício n.º 639/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 50/2022** de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, informando sobre o detalhamento de consultas realizadas pelo Cislagos referente ao 1º quadrimestre de 2022.

- **Ofício n.º 641/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 58/2022** de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, encaminhando as informações enviadas pela Secretaria de Saúde.

- **Ofício n.º 642/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 71/2022** de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos, encaminhando as informações pertinentes.

#### **1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:**

- **Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina):**

- **Indicação nº 764/2022.**

**Assunto:** realizar melhorias na sinalização de trânsito em toda a extensão da Av. Dr. Lincoln Westin da Silveira, bem como a colocação de placa indicativa no trevino da entrada do Jd. Primavera, sentido Gaspar Lopes/Centro, para que os caminhoneiros passem pela referida avenida e não pelo centro de Alfenas.

**- Indicação nº 767/2022.**

**Assunto:** realizar mutirão de limpeza nos bairros Campos Elísios, Santa Edwirges e Santa Luzia.

**- Indicação nº 775/2022.**

**Assunto:** realizar serviços de manutenção das galerias de água pluvial e dos bueiros abertos, sem qualquer grade ou proteção de concreto, e erosões de todos os tipos nas laterais da Rua Joaquim Manso Vieira, conhecida popularmente como “Morrão da Querosene”.

**- Indicações de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro**

**- Indicação nº 779/2022.**

**Assunto:** Indico, nos termos regimentais, ao chefe do Executivo que providencie junto ao setor responsável as trocas das caçambas de lixo existentes nos bairros rurais de Alfenas por Gaiolas de telas nas medidas de 2mts e meio de comprimento 2 mts e meio de largura por 2 mts de altura. E também quero saber quanto é gasto por mês com as atuais caçambas.

**- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)**

**- Indicação nº 776/2022.**

**Assunto:** providenciar manutenção da pintura da fonte luminosa da Praça Getúlio Varga, bem como sua limpeza frequente.

**- Indicação nº 778/2022.**

**Assunto:** viabilizar a instalação de redutor de velocidade na Rua Claudina Machado, em frente a Creche do bairro Gaspar Lopes.

**- Indicações de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos:**

**- Indicação nº 759/2022.**

**Assunto:** que providencie junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizar a limpeza de toda a área onde foram construídas as pistas de caminhada no entorno do córrego chafariz, iniciando-se no Campo do Alfenense até o Hospital Imesa, bem como fazer melhorias no local e a manutenção desses serviços com regularidade.

**- Indicações de autoria do Vereador José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá):**

**- Indicação nº 748/2022.**

**Assunto:** realizar a limpeza no Córrego do Pântano.

**- Indicação nº 769/2022.**

**Assunto:** que interceda junto ao setor competente a fim de que seja realizada a manutenção e reparos em alguns brinquedos do Playground da praça da

Prefeitura.

**- Indicação nº 777/2022.**

**Assunto:** realizar a limpeza na galeria de águas pluviais na Rua Leão de Faria, esquina com a Avenida Afonso Pena.

**- Indicações de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá):**

**- Indicação nº 774/2022.**

**Assunto:** que seja providenciada a colocação de lixeiras em torno do lado do bairro Barranco Alto.

**- Indicação de autoria do Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee (Luciano Solar):**

**- Indicação nº 766/2022.**

**Assunto:** que interceda junto ao órgão competente no sentido de impulsionar uma alteração no Código de Posturas, Lei nº 1.344, de 15 de dezembro de 1975, a fim de promover a regulamentação em âmbito municipal da comercialização e exposição de veículos e produtos, com vistas a proibir a prática desse comércio nas vias e logradouros públicos, salvo em locais, dias e horários previamente autorizados pelo Poder Executivo. (Minuta anexa)

Nesse sentido, necessário se faz haver a previsão no Código de Posturas Municipal de proibição do comércio irregular de veículos em via pública para, em um segundo momento, realizar-se diligências e/ou notificar os estabelecimentos comerciais e as concessionárias de veículos, motos e carros do Município de

Alfenas, em especial às localizadas na Avenida José Paulino da Costa, para que não exponham esses veículos destinados ao comércio, estacionados nas vias públicas, mas somente dentro dos pátios em seus estabelecimentos, sob pena de multa por infração.

**- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):**

**- Indicação nº 770/2022.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de providenciar a colocação de lixeiras em pontos estratégicos de todos os bairros: Pinheirinho, Santa Clara, Recreio Vale do Sol, Vale Verde, Novo Horizonte, Jardim Alvorada e Jardim Boa Esperança.

**- Indicação nº 780/2022.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de fazer uma calçada/passeio no local em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marisa de Figueiredo Miranda (Pedra Branca), localizado na Rua 3, nº 350, Bairro Jardim Eunice, em toda a sua extensão.

**- Indicação nº 781/2022.**

**Assunto:** que verifique junto ao setor responsável a possibilidade de realizar uma reforma geral na quadra e no campo do Complexo Esportivo do Santos Reis (redes, iluminação, pintura e reforma do vestiário).

**- Indicações de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto):**

**- Indicação nº 760/2022.**

**Assunto:** realizar revitalização da Praça Getúlio Vargas.

**- Indicação nº 761/2022.**

**Assunto:** que interceda junto à Secretaria de Trânsito para realizar a pintura de uma sinalização na bifurcação onde encontram-se as duas Vias Públicas, sendo elas a Rua Dona Conceição com a Avenida João Soares Leite, no Jardim Panorama.

**- Indicações de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro:**

**- Indicação nº 762/2022.**

**Assunto:** que seja providenciada a manutenção de três bueiros localizados nas Ruas: Alameda das Perobas, próximo ao nº 111, Alameda das Magnólias, próximo ao antigo açougue do Marco, no Bairro Jardim Primavera, e o outro na Rua Três, nº 350, no Jardim Eunice, em frente ao CEMEI Pedra Branca.

**- Indicação nº 763/2022.**

**Assunto:** que providencie junto ao setor competente, uma solução para o problema de água empossada na Rua Dom Pedro II, em frente ao número 176, no bairro Jd. Alvorada.

**- Indicação nº 768/2022.**

**Assunto:** impulsionar a iniciativa de projeto de lei, no sentido de converter em lei ordinária o “Plano Municipal da Primeira Infância”, nos termos da cartilha anexa, o qual foi elaborado pela comissão constituída pela Portaria nº 149/2020, para apreciação, deliberação e aprovação da Câmara Municipal.

**- Indicações de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula:**

**- Indicação nº 771/2022.**

**Assunto:** que seja providenciada a colocação de grade na tampa do bueiro situado na esquina da Rua Raquel Munhoz Leite com a Avenida Henrique Munhoz Garcia, ao lado do posto Rede Verde.

**- Indicação nº 772/2022.**

**Assunto:** reiterando as indicações 510/2021 e 379/2022, para que seja providenciada a construção de faixa elevada para travessia de pedestres em frente a Gráfica Atenas, na Dr. Avenida Lincoln Westin da Silveira, n. 560.

**- Indicação nº 773/2022.**

**Assunto:** construir calçada, em torno do parquinho infantil instalado na Rua Joaquim Esteves de Oliveira, no Jardim São Lucas.

**1.5 Palavra do Vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).**

**II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA**

**2.1 Apresentação de Projetos.**

**2.1.1 De iniciativa do Legislativo:**

**Projeto de Lei nº 61/22**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, que *“Declara de utilidade pública o centro educacional de Capoeira e Cultura de Alfenas”*.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 26/22**, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos, que *“Concede Título de Cidadão Honorário ao 2º Sargento da Polícia Militar, Sr. SGT Edson Silva”*.

## **2.2 Leitura de Pareceres:**

### **2.2.1 Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto de lei:**

- **Mensagem nº 55, 01 de setembro de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 59/22 (nº do Legislativo)**, que *“Revoga a Lei Municipal nº 5.122, de 16 de dezembro de 2022, que autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências”*.

### **2.2.2 Leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas aos seguintes projetos:**

- **Mensagem nº 54, 01 de setembro de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 58/22**, que *“Autoriza a participação do Município de Alfenas/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Alago – CIMLAGO, e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 56, 02 de setembro de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 60/22**, que *“Altera a Lei Municipal nº 5.170, de 1º de agosto de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.*

## **2.3 Discussão e Votação de Proposições.**

### **2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:**

#### **a) Emendas:**

**Emendas de autoria da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao Projeto de Lei nº 60/22**, que *“Altera a Lei Municipal nº 5.170, de 1º de agosto de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.*

**I – Emenda Modificativa:** altera-se a ementa do **Projeto de Lei nº 60/2022** que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Acrescenta-se o art. 49-A e parágrafo único à Lei Municipal nº 5.170, de 1º de agosto de 2022, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.*

**II – Emenda Modificativa:** altera-se o art. 1º, *caput*, do **Projeto de Lei nº 60/2022** que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Esta Lei acrescenta o art. 49-A e parágrafo único à Lei Municipal nº 5.170, de 1º de agosto de 2022”.*

**III – Emenda Modificativa:** altera-se o art. 2º do **Projeto de Lei nº 60/2022** que passará a vigorar com a seguinte a seguinte redação:

**“Art. 2º A Lei Municipal nº 5.170, de 1º de agosto de 2022 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 49-A e parágrafo único:**

**Art. 49-A O Poder Executivo buscará o aprimoramento do processo de execução orçamentária e controle social através das emendas impositivas para a melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão democrática e eficiente.**

**Parágrafo único. Fica o Poder Executivo obrigado a reservar 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício financeiro de 2023 ao Legislativo Municipal, para a imposição de emendas parlamentares, nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 11 de maio de 2022.”**

**b) Requerimentos:**

**- Requerimento nº 87/22, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Assunto: REQUEIRO À MESA,** com fundamento no Regimento Interno desta Casa e ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Qual o horário de atendimento ao público na CDM - Central de Distribuição de Medicamentos de Alfenas?

2. Internamente, todos os setores funcionam durante todo o expediente em que o local permanece aberto ao público?
3. Especificamente quanto ao serviço de carimbo de receitas, qual o horário de atendimento ao Público?
4. Existe possibilidade de ampliação do horário de atendimento para que todos os serviços ofertados internamente sejam oferecidos em período integral, ou seja, durante todo o horário em que a CDM permanece aberta?

**- Requerimento nº 88/22, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.**

**Assunto:** que seja oficiada a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, solicitando em caráter de urgência, o recapeamento e reconstrução de diversas ruas que foram quebradas para instalação de dutos e manutenção da rede de abastecimento, procedendo a devida reestruturação do patrimônio público afetado pelas obras.

**- Requerimento nº 89/22, de autoria do Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee (Luciano Solar).**

**Assunto:** Requeiro à Secretaria Municipal de Fazenda, na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas do Município de Alfenas, constituída através da Resolução nº 11/2021, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

o encaminhamento de cópia dos devidos Alvarás de Funcionamento das Empresas Sonoco do Brasil Ltda. e Magno Geovani Souza Moraes – EIRELI (ARMAG).

Nesta oportunidade, requeiro ainda da referida Secretaria, que realize uma vistoria no Barracão construído no Lote 01, da Quadra AV-03, com área de 7.000,00 m<sup>2</sup> (sete mil metros quadrados), no Distrito Industrial, através do Departamento de Fiscalização de Posturas, afim de identificar, de forma oficial, qual empresa encontra-se em atividade naquele local, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 4.924/2019.

## **B) Moções:**

### **- Moção nº 81/22, de autoria de todos os Vereadores**

MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. Alexandre Flausino da Silva, em decorrência do seu falecimento no dia 15 de setembro de 2022.

### **2.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:**

**- Projeto de Lei nº 18/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a Proibição da Mobilidade de Animal de Tração e dá outras providências.*

**- Projeto de Lei nº 58/22, de autoria do Executivo Municipal**, que *“Autoriza a participação do Município de Alfenas/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Alago – CIMLAGO, e dá outras providências”.*

**- Projeto de Lei nº 59/22**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Revoga a Lei Municipal nº 5.122, de 16 de dezembro de 2022, que autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências”.*

**- Projeto de Lei nº 60/22**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 5.170, de 1º de agosto de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.*

**III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).